



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2430/83 ✓

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - É concedido um auxílio no montante de CR\$.
25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para a seguinte entidade.

= SOC. ESP. TIRO AO ALVO BANDEIRANTES, Linha Paredão Monte Alverne - 3º Distrito.

ART. 2º - As despesas decorrentes ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.03070202.005-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1983.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lorena Nilsa Schuler

Secretária Municipal da Administração.

Em exercício.